

Matrícula 43.371	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis			IMÓVEL		Registro Anterior
	Zona/Bairro Fazenda do Engenho					
Data 31/08/2009		Lote 48	Quadra 04	Secção		Livro 2
		Rua dos Coqueiros	Nº			
		Aptº	Loja	Sala		
		Área do Lote	2.261,75	FR. Ideal 0		

Proprietário IMÓVEIS A.P. LTDA, CNPJ 17.198.318/0001-21, com sede na Rua Alagoas, 1160, 4º andar, Funcionários, em Belo Horizonte-MG.//

Característicos: Lote nº 48 (quarenta e oito), da Quadra nº 04 (quatro), com área de 2.261,75m², situado no lugar denominado "Fazenda do Engenho", em São Sebastião das Águas Claras, Nova Lima-MG, com as seguintes medidas e confrontações: 22,10m de frente para Alameda dos Coqueiros; 100,20m de lateral direita para o lote 47; 104,80m de lateral esquerda para o lote 24; e 22,90m de fundos para o Córrego dos Feixos.//

Av-1-43.371 - Protocolo nº 79.611, em 31/08/2009 - Conforme consta no projeto de remembramento/desmembramento averbado sob a Av-1-43.322, procede-se a esta averbação, de ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula não poderá ser reparcelado. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

R-2-43.371 - Protocolo nº 124.131, em 07/04/2015 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** IMÓVEIS A.P. LTDA, já qualificada; **COMPRADOR: GONÇALO DE ABREU BARBOSA**, brasileiro, administrador de empresas, RG M-1.244.282 SSP/MG, CPF 130.341.976-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 13/12/1978, com Rosângela Resende Chagas, brasileira, funcionária pública, RG MG-705.279 SSP/MG, CPF 221.463.006-63, residente e domiciliado na Rua Dona Maria da Glória 181, São Sebastião das Águas Claras, em Nova Lima-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$123.200,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 16/01/2015, fls. 125/126, Livro 727. ITBI recolhido no valor de R\$4.037,23; avaliação fiscal R\$199.468,26. Emol: R\$1.194,94; TEFJ: R\$555,24; Total: R\$1.750,18. [lfm]. Em 17/04/2015. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-3-43.371 - Protocolo nº 124.131, em 07/04/2015 - **SERVIDÃO DE PASSAGEM** Nos termos da Escritura Pública que serviu de base para o R-2, o comprador constituiu em favor das unidades vizinhas e de interesse coletivo, a título de servidão de passagem, uma faixa de 1,00m (um metro) de largura nas suas divisas para redes de água potável, pluvial e esgoto no imóvel objeto desta matrícula, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a respeitar a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo o acesso às canalizações para as manutenções que se fizerem necessárias, correndo o ônus da manutenção, reparos e/ou substituições por conta do proprietário do prédio dominante. Emol: R\$74,88; TEFJ: R\$28,86; Total: R\$103,74. [lfm]. Em 17/04/2015. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-4-43.371 - Protocolo nº 124.331, em 14/04/2015 - Conforme relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 14/04/2015 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e em cumprimento à ordem emitida em 18/09/2012 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, processo nº 33902130032201276, procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. [mbr]. Em 17/04/2015. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-5-43.371 - Protocolo nº 124.333, em 14/04/2015 - Conforme relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 14/04/2015 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e em cumprimento à ordem emitida em 03/03/2015 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, processo nº 33902024714201593, procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula.

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

partes, o comprovante de depósito ou transferência bancária; TÍTULO: Escritura Pública do 1º Ofício de Notas de Brumadinho-MG, de 09/04/2021, fls. 043/045-F, Livro 125, Escritura Pública de Rerratificação, lavrada nas mesmas notas, em 08/09/2021, fls. 038, Livro 131 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada nas mesmas notas, em 15/10/2021, fls. 111/112-F, Livro 132. ITBI recolhido no valor de R\$78.120,05; avaliação fiscal em R\$2.601.984,73. Ato: 4522-9; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$3.299,69; TFJ: R\$2.546,93; Total: R\$5.846,62; Nº do selo eletrônico: FFT05604; código de segurança: 2472-2825-1179-2421. [vpa]. Em 23/11/2021. Dou Fé. O Oficial: *Amma* Escrevente Autorizado

Av-11-43.371 - Protocolo nº 174.010, em 08/11/2021 - CLÁUSULA RESOLUTIVA - Nos termos do título que serviu de base para o R-10, a parte gravou a compra e venda com a cláusula resolutiva expressa, prevista nos artigos 474 e 475 do Código Civil, que a falta de pagamento da referida parcela dará à outorgante vendedora pleno direito de optar pelo desfazimento do negócio ou pela execução da dívida. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$18,80; TFJ: R\$5,91; Total: R\$24,71; Nº do selo eletrônico: FFT05605; código de segurança: 0303-9211-4048-1468 [vpa]. Em 23/11/2021. Dou Fé. O Oficial: *Amma* Escrevente Autorizado

Av-12-43.371 - Protocolo nº 174.010, em 08/11/2021 - Considerando-se o recibo firmado em 26/04/2021 por C&M Participações e Investimentos Ltda, já qualificada, procede-se a esta averbação, para constar que o débito constante no R-10 encontra-se totalmente quitado, pelo que fica cancelada a cláusula resolutiva a que se refere a Av-11. Ato: 4136-8; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$18,80; TFJ: R\$5,91; Total: R\$24,71; Nº do selo eletrônico: FFT05606; código de segurança: 8184-2034-1104-7631. [vpa]. Em 23/11/2021. Dou Fé. O Oficial: *Amma* Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado digitalmente pelo
Registro de Imóveis via www.registro.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital